



Índice

Secretaria de Planejamento Administração e Finança	2
ATA DE REUNIÃO	2
ATA DE POSSE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-CME 2023	2
PORTARIAS	3
PORTARIA Nº 073/2023 – GAB/PREFEITA. “Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Educação - CME com câmara FUNDEB.	3
PORTARIA Nº 081/2023 GAB/PREFEITA “NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE”	5
ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL	5
1º Termo de Aditivo ao Contrato Nº 023/2022	5
Procuradoria Geral do Município	6
DECRETO	6
DECRETO nº 009/2023 – GAB.	6

Secretaria de Planejamento Administração e Finança

ATA DE REUNIÃO

ATA DE POSSE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-CME 2023

ATA DA SESSÃO ESPECIAL DA POSSE DE NOVOS CONSELHEIROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO. No primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, em uma das salas do Centro de Ensino Municipal Raimundo de Moraes Barros, às 14 horas, realizou-se, a Sessão Especial de Posse de novos Conselheiros Municipais de Educação, titulares e seus respectivos suplentes, nomeados pela Portaria Municipal nº 073. A Sessão Especial foi presidida pelo Secretário Municipal da Educação Sr. Geraldo Marinho da Silva Lemos, que indicou a mim Claudinéia de Alencar Silva Pinheiro para secretariá-lo. O Secretário deu início aos trabalhos do dia dando as boas-vindas aos novos conselheiros, em seguida destacou as adversidades e revezes que o CME passou que ocasionaram o atraso em sua posse, afirmando a expectativa de que tudo isso fique num passado que não se repetirá mais, aproveitou a oportunidade e concedeu a palavra à presidente da câmara FUNDEB do conselho vencido para que ela fizesse suas colocações de como procedeu o andamento do conselho em seu mandato. O secretário apresentou a proposta aos conselheiros para que os efeitos da portaria 073/2023 tenha seus efeitos retroagidos à 02 de janeiro de 2023, proposta essa aprovada por unanimidade dos conselheiros presente. O Sr. Secretário apresentou os seguintes destaques aos presentes: O Conselho Municipal de Educação de São Francisco do Brejão foi criado pela Lei Municipal nº 335, de 12 de abril de 2021, com funções normativas, deliberativas, consultivas e fiscalizador, acerca dos temas referentes à educação e ao ensino no Município de São Francisco do Brejão. O conselho Municipal da Educação sendo composto por duas Câmaras: Câmara de Educação Básica e Câmara do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. conforme especifica no § 2º I e II do Art. 1º da Lei 335/2021. No § 3º O conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB passa a integrar o Conselho Municipal da Educação, constituindo uma de suas Câmaras. Houve a necessidade de correção do Art. 2º da Lei nº 335/2021, onde corrigiu o número de representante e representações que compõe a câmara do FUNDEB, correção feita através da Lei nº 377/2022. Ficou esclarecido que o exercício do mandato de conselheiro é considerado de interesse relevante para o município, não sendo remunerado. O secretário de Educação Geral do Marinho passou a palavra para a Prefeita Municipal Edinalva Brandão Gonçalves, que no uso da palavra agradeceu a Deus e todos pela presença e pelo comprometimento, na sequência deu posse aos novos conselheiros. Foram empossados os conselheiros conforme a relação em anexo. Os membros do Conselho Municipal de Educação - CME, nomeados nos termos desta portaria, terão mandato com vigência de 4 (quatro) anos. Após a nomeação dos novos conselheiros, a Prefeita Edinalva desejou votos de “Boas Vindas” aos empossados, agradeceu a presença do Sr. Secretário, bem como suas palavras. Em seguida o Sr. Secretário da Educação apresentou a necessidade de o conselho aproveitar o momento para eleger a diretoria das duas câmaras, o conselho empossado esteve de acordo, logo em seguida houve manifestação dos conselheiros com relação a eleição para a diretoria das câmaras, do qual foi eleito Presidente, Vice- Presidente e secretário das duas câmaras (Câmara da Educação Básica e Câmara do FUNDEB) conforme tabela em anexo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião. Estiveram ausente os conselheiros: Claudnir de Sousa Gomes, Adelma Pereira de Sousa, João Victor Cruz Bezerra, Thais Castro de Lima, Antônio Carlos Carreiro, José Carreiro, Maria das Trevas da Silva Sousa, Josué Nunes, Keila Marcia Souza da Silva, Avenita de Moura Nery, Matheus dos Santos Lima, Maria do Rosário Lima da Silva, Claudio José Carreiro, Antônio José Carreiro, Sara de Sousa da Silva. Justificaram sua ausência os conselheiros(as) Viviane Lima Rodrigues, Maria, Jucilene Prates Silva, Ana Lúcia Pinto do Vale, Maria Isa de Sousa Silva, Maria Eliene Ramos de Sousa. Eu, Claudinéia de Alencar Silva, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme será assinada por mim e por todos os presentes. NOME COMPLETO CARGO JUNTO AO CONSELHO REPRESENTAÇÃO DANIEL DE SOUSA ANDRADE TITULAR CÂMARA BÁSICA SEMED MATHEUS DOS SANTOS LIMA SUPLENTE CÂMARA BÁSICA SEMED ANTÔNIA PEREIRA CAVALCANTE ALVES TITULAR CÂMARA FUNDEB SEMED ADELMA PEREIRA DE SOUSA SUPLENTE CÂMARA FUNDEB SEMED LIVIO



RIBEIRO TORRES DE OLIVEIRA TITULAR CÂMARA BÁSICA PROFESSORES DO MAGISTÉRIO CLAUDNIR DE SOUSA GOMES SUPLENTE CÂMARA BÁSICA PROFESSORES DO MAGISTÉRIO GELSA GONÇALVES DE OLIVEIRA TITULAR CÂMARA FUNDEB PROFESSORES DO MAGISTÉRIO MARIA DOS REIS ARAÚJO DE FRANÇA SUPLENTE CÂMARA FUNDEB PROFESSORES DO MAGISTÉRIO ANTÔNIA FREITAS SOUSA TITULAR CÂMARA FUNDEB DIRETORES DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO E ENSINO JUCILENE PRATES SILVA SUPLENTE CÂMARA FUNDEB DIRETORES DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO E ENSINO KEROLLA VANESSA ALMEIDA SANTOS TITULAR CÂMARA BÁSICA DIRETORES DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO E ENSINO MARIA DA GLORIA CAVALCANTE SUPLENTE CÂMARA BÁSICA DIRETORES DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO E ENSINO ANA LÚCIA TORRES DE OLIVEIRA COELHO TITULAR CÂMARA BÁSICA TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS MARIA DO ROSÁRIO LIMA DA SILVA SUPLENTE CÂMARA BÁSICA TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS ANA LÚCIA PINTO DO VALE TITULAR CÂMARA FUNDEB TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EVERALDO FERREIRA SUPLENTE CÂMARA FUNDEB TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS FRANCIÉLIA PEREIRA DE OLIVEIRA TITULAR CÂMARA FUNDEB ESCOLA DO CAMPO MARIA ISA SOUSA SILVA SUPLENTE CÂMARA FUNDEB ESCOLA DO CAMPO LILIAN OLIVEIRA AMARAL CAVALCANTE TITULAR CÂMARA FUNDEB CONSELHO TUTELAR ELINEIDE SOUSA DE SANTANA SUPLENTE CÂMARA FUNDEB CONSELHO TUTELAR MARDONE LOPES BEZERRA TITULAR CÂMARA FUNDEB PODER EXECUTIVO JOÃO VICTOR CRUZ BEZERRA SUPLENTE CÂMARA FUNDEB PODER EXECUTIVO VIVIANE LIMA RODRIGUES TITULAR CÂMARA BÁSICA PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MARIA ELIENE RAMOS DE SOUSA SUPLENTE CÂMARA BÁSICA PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA PATRÍCIA FRANÇA SOARES RIBEIRO TITULAR CÂMARA FUNDEB PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA THAIS CASTRO DE LIMA SUPLENTE CÂMARA FUNDEB PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA ANGLA FELIPE DA CONCEIÇÃO TITULAR CÂMARA FUNDEB PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA JOSÉLIA DA SILVA MATEUS SUPLENTE CÂMARA FUNDEB PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA RITA JOSÉ CARREIRO TITULAR CÂMARA FUNDEB ESTUDANTE DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA ANTÔNIO CARLOS JOSÉ CARREIRO SUPLENTE CÂMARA FUNDEB ESTUDANTE DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA REGIANE DAS TREVAS DA SILVA SOUSA TITULAR CÂMARA FUNDEB ESTUDANTE DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MARIA DAS TREVAS DA SILVA SOUSA SUPLENTE CÂMARA FUNDEB ESTUDANTE DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA CLAUDIO JOSÉ CARREIRO TITULAR CÂMARA BÁSICA ESTUDANTE DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA ANTÔNIO JOSÉ CARREIRO SUPLENTE CÂMARA BÁSICA ESTUDANTE DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA ALIPE CASSIO CARVALHO DOS SANTOS TITULAR CÂMARA BÁSICA IGREJA CATÓLICA SARA DE SOUSA DA SILVA SUPLENTE CÂMARA BÁSICA IGREJA CATÓLICA ANTONIA EDINA RIBEIRO TORRES DE OLIVEIRA TITULAR CÂMARA FUNDEB SINTESPubRE JOSUÉ NUNES SUPLENTE CÂMARA FUNDEB SIN. DOS PROTUTORES RURAIS. KEILA MARCIA SOUZA DA SILVA TITULAR CÂMARA FUNDEB COMPAB AVENITA DE MOURA NERY SUPLENTE CÂMARA FUNDEB PEQUENOS PROTUTORES RURAIS Composição da diretoria da Câmara Básica NOME REPRESENTATIVIDADE LIVIO RIBEIRO TORRES DE OLIVEIRA PRESIDENTE ALIPE CASSIO CARVALHO DOS SANTOS VICE-PRESIDENTE DANIEL DE SOUSA ANDRADE SECRETÁRIO Composição da diretoria da Câmara do FUNDEB NOME REPRESENTATIVIDADE ANTONIA FREITAS DE SOUSA PRESIDENTE GELSA GONÇALVES DE OLIVEIRA VICE-PRESIDENTE ANTONIA EDINA RIBEIRO TORRES DE OLIVEIRA SECRETÁRIA

Publicado por: CLAUDINEIA DE ALENCAR SILVA PINHEIRO

Código identificador: uazle8yncy20230404120436

PORTARIAS

PORTARIA Nº 073/2023 – GAB/PREFEITA. “Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Educação - CME com câmara FUNDEB.





PORTARIA Nº 073/2023 – GAB/PREFEITA. “Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Educação - CME com câmara FUNDEB. APREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, pelo disposto no inc. II art. 37 da Constituição Federal, e inc. II do art. 19 da Constituição Estadual e art. 82, inc. VI, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a lei municipal 334/2021 e 335/2021 RESOLVE: Art. 1º. Nomear os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Educação – CME com Câmara FUNDEB NOME COMPLETO CARGO JUNTO AO CONSELHO REPRESENTAÇÃO DANIEL DE SOUSA ANDRADE TITULAR CÂMARA BÁSICA SEMED MATHEUS DOS SANTOS LIMA SUPLENTE CÂMARA BÁSICA SEMED ANTÔNIA PEREIRA CAVALCANTE ALVES TITULAR CÂMARA FUNDEB SEMED ADELMA PEREIRA DE SOUSA SUPLENTE CÂMARA FUNDEB SEMED LIVIO RIBEIRO TORRES DE OLIVEIRA TITULAR CÂMARA BÁSICA PROFESSORES DO MAGISTÉRIO CLAUDNIR DE SOUSA GOMES SUPLENTE CÂMARA BÁSICA PROFESSORES DO MAGISTÉRIO GELSA GONÇALVES DE OLIVEIRA TITULAR CÂMARA FUNDEB PROFESSORES DO MAGISTÉRIO MARIA DOS REIS ARAÚJO DE FRANÇA SUPLENTE CÂMARA FUNDEB PROFESSORES DO MAGISTÉRIO ANTÔNIA FREITAS SOUSA TITULAR CÂMARA FUNDEB DIRETORES DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO E ENSINO JUCILENE PRATES SILVA SUPLENTE CÂMARA FUNDEB DIRETORES DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO E ENSINO KEROLLA VANESSA ALMEIDA SANTOS TITULAR CÂMARA BÁSICA DIRETORES DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO E ENSINO MARIA DA GLORIA CAVALCANTE SUPLENTE CÂMARA BÁSICA DIRETORES DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO E ENSINO ANA LÚCIA TORRES DE OLIVEIRA COELHO TITULAR CÂMARA BÁSICA TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS MARIA DO ROSÁRIO LIMA DA SILVA SUPLENTE CÂMARA BÁSICA TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS ANA LÚCIA PINTO DO VALE TITULAR CÂMARA FUNDEB TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EVERALDO FERREIRA SUPLENTE CÂMARA FUNDEB TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS FRANCIÉLIA PEREIRA DE OLIVEIRA TITULAR CÂMARA FUNDEB ESCOLA DO CAMPO MARIA ISA SOUSA SILVA SUPLENTE CÂMARA FUNDEB ESCOLA DO CAMPO LILIAN OLIVEIRA AMARAL CAVALCANTE TITULAR CÂMARA FUNDEB CONSELHO TUTELAR ELINEIDE SOUSA DE SANTANA SUPLENTE CÂMARA FUNDEB CONSELHO TUTELAR MARDONE LOPES BEZERRA TITULAR CÂMARA FUNDEB PODER EXECUTIVO JOÃO VICTOR CRUZ BEZERRA SUPLENTE CÂMARA FUNDEB PODER EXECUTIVO VIVIANE LIMA RODRIGUES TITULAR CÂMARA BÁSICA PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MARIA ELIENE RAMOS DE SOUSA SUPLENTE CÂMARA BÁSICA PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA PATRÍCIA FRANÇA SOARES RIBEIRO TITULAR CÂMARA FUNDEB PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA THAIS CASTRO DE LIMA SUPLENTE CÂMARA FUNDEB PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA ANGLA FELIPE DA CONCEIÇÃO TITULAR CÂMARA FUNDEB PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA JOSÉLIA DA SILVA MATEUS SUPLENTE CÂMARA FUNDEB PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA RITA JOSÉ CARREIRO TITULAR CÂMARA FUNDEB ESTUDANTE DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA ANTÔNIO CARLOS JOSÉ CARREIRO SUPLENTE CÂMARA FUNDEB ESTUDANTE DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA REGIANE DAS TREVAS DA SILVA SOUSA TITULAR CÂMARA FUNDEB ESTUDANTE DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MARIA DAS TREVAS DA SILVA SOUSA SUPLENTE CÂMARA FUNDEB ESTUDANTE DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA CLAUDIO JOSÉ CARREIRO TITULAR CÂMARA BÁSICA ESTUDANTE DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA ANTÔNIO JOSÉ CARREIRO SUPLENTE CÂMARA BÁSICA ESTUDANTE DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA ALIPE CASSIO CARVALHO DOS SANTOS TITULAR CÂMARA BÁSICA IGREJA CATÓLICA SARA DE SOUSA DA SILVA SUPLENTE CÂMARA BÁSICA IGREJA CATÓLICA ANTONIA EDINA RIBEIRO TORRES DE OLIVEIRA TITULAR CÂMARA FUNDEB SINTESPUBRE JOSUÉ NUNES SUPLENTE CÂMARA FUNDEB SIN. DOS PROTUTORES RURAIS. KEILA MARCIA SOUZA DA SILVA TITULAR CÂMARA FUNDEB COMPAB AVENITA DE MOURA NERY SUPLENTE CÂMARA FUNDEB PEQUENOS PROTUTORES RURAIS Art. 2º Os membros do Conselho Municipal de Educação-CME e Câmara FUNDEB terão mandato de 4 (quatro) anos, sendo certo que pelas atividades desenvolvidas não terão direito a gratificação e rendimentos de qualquer espécie. Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos retroagindo ao dia 02 de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em





contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DIA DO MÊS DE MARÇO DE 2023. EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES Prefeita Municipal.

Publicado por: CLAUDINEIA DE ALENCAR SILVA PINHEIRO

Código identificador: \$NO.y3bJsm/0

PORTARIA Nº 081/2023 GAB/PREFEITA “NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE”

PORTARIA Nº 081/2023 GAB/PREFEITA “NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE” A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 164/2011, e da Lei Orgânica do Município. R E S O L V E: Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Saúde - CMS, do município de São Francisco do Brejão - MA. SEGUIMENTO TITULAR/SUPLENTE ENTIDADE GOVERNO T: Jhon Elis Cruz de Lima Secretaria Municipal de Saúde, Saneamento e Qualidade de Vida S: Andreia Pereira de Moraes Lima T: Saymon dos Santos Carvalho Secretaria Municipal de Educação S: Gilvanir da Silva Costa Secretaria de Assistência Social T: Daniela da Silva Santos Secretaria de Assistência Social S: Ramara Eduarda Xavier Prates Secretaria de Assistência Social Trabalhador de Saúde T: Lindiane Nolasco das Neves ente de Combate às Endemias S: Dárson Nascimento Silva Agente Comunitário de Saúde T: Jonathas Adão Leal Batista Enfermeiro S: Luis Henrique de Alencar Rocha Técnico de Enfermagem T: Rosimar Teixeira Sousa Auxiliar de Servi Saúde S: Samuel Rodrigues Pinheiro Fiscal Sanitário Usuários T: Maria Auridete da Silva Igreja Católica S: Sabrina Vitória de Souza da Silva Igreja Católica T: Kélia Marcia Souza da Silva COMPAB S: Maria Clara Souza da Silva COMPAB T: Antonia Edna Ribeiro Torres Oliveira SINTESPUBRE S: Josué Oliveira SINTESPUBRE T: Carlos Antonio das Neves Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Serra do Cravim S: Vitorino Ferreira da Silva Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Serra do Cravim T: Roberta Costa do Amaral Igreja Evangélica S: Geová Alves Correia Igreja Evangélica T: Avenita de Moura Nery Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Vila São Bento S: Rita de Kácia Sousa Costa Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Vila São Bento Art. 2º Os membros do Conselho Municipal de Saúde, terão mandato de 02 (dois) anos, sendo certo que pelas atividades desenvolvidas não terão direito a gratificações e rendimentos de qualquer espécie. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2023. EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES Prefeita Municipal.

Publicado por: CLAUDINEIA DE ALENCAR SILVA PINHEIRO

Código identificador: d0hgxa03120230404130400

ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL

1º Termo de Aditivo ao Contrato Nº 023/2022

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRe SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE São Francisco do Brejão (MA) E A EMPRESA HIDROPEÇAS LTDA., NA FORMA ABAIXO. Aos vinte e sete dias do mês de Janeiro do ano de 2023, de um lado, o MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) , pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº

01.616.680/0001-35, com sede administrativa na Rua Padre Cícero nº 51, Centro, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Infraestrutura Sr. PASCOAL DA CRUZ BRANCO, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 540035963 SSP-MA e do CPF nº 644.689.503-82, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa HIDROPEÇAS LTDA. , pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 01.790.865/0001-61, com sede na Av. Santa Luzia nº 273, Centro, Açailândia – MA, neste ato representada pelo Sr. Geronimo Moreira Menezes, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade de nº 1697172 SSP-MA e do CPF nº





466.936.453-72, doravante denominada simplesmente de CONTRATADO, têm, entre si, ajustado o presente Termo Aditivo ao contrato decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021, Processo Administrativo nº 154/2021 - SINFRA, com fundamento na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO O presente Termo Aditivo de contrato tem por objeto a prestação de serviços de instalação e retirada de bombas, serviços técnicos CBM submersível e serviços de limpeza e manutenção de poços, compressores e painéis, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência do processo de PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021 tombado sob o nº 154/2021 - SINFRA e da proposta apresentada. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO Vincula-se ao presente Termo Aditivo de Contrato, independentemente de transcrição, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021 tombado sob o nº 154/2021 - SINFRA. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR TOTAL O valor total estimado deste Termo Aditivo de contrato é de R\$ 560.055,00 (quinhentos e sessenta mil, cinquenta e cinco reais) PARÁGRAFO ÚNICO - Serão mantidos integralmente os preços contratados, conforme proposta de preços apresentada nos autos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021 tombado sob o nº 154/2021 - SINFRA. CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL Fica alterada a CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO, para o fim de prorrogar por doze meses o prazo de vigência contratual inicialmente estabelecido, nos moldes do que preconiza o PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021 e art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, prevista para o exercício financeiro de 2023 (dois mil e vinte e três): 17.512.0006.2-230 - Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 146.500,00 3.3.90.30 – Material de Consumo – R\$ 255.555,00 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – R\$ 158.000,00 CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aditado. CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO Fica eleito o foro de Açailândia/MA, comarca

da qual o município de São Francisco do Brejão – MA é termo judiciário, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem. São Francisco do Brejão (MA), 27 de Janeiro de 2023. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – PASCOAL DA CRUZ BRANCO

Publicado por: Lucas Silva Alencar

Código identificador: cb13qqgli20230404160403

Procuradoria Geral do Município

DECRETO

DECRETO nº 009/2023 – GAB.

DECRETO nº 009/2023 – GAB. Dispõe sobre o ponto facultativo nas repartições públicas do Município de São Francisco do Brejão e dá outras providências. A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA, EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, pelo disposto na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Constituição Federal de 1988; CONSIDERANDO que a Semana Santa é uma tradição religiosa católica que celebra a Paixão, a Morte e a Ressurreição de Jesus Cristo; CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 07 de abril deste ano consagrado às celebrações da Paixão e Morte de Jesus Cristo. DECRETA: Art. 1º Ponto facultativo no dia 06 de abril de 2023 (quinta-feira), em todas as repartições públicas municipais do município de São Francisco do Brejão – MA. § 1º. O disposto no caput deste artigo não se aplica aos serviços considerados essenciais, cabendo aos secretários municipais e dirigentes dos demais órgãos disciplinar a preservação e o funcionamento do referido serviço. § 2º Consideram-se serviços essenciais, dentre outros, os relacionados à saúde, à limpeza urbana, ao Conselho Tutelar e às tarefas administrativas que têm prazos legais específicos de execução. Art. 2º Excluem-se também do artigo 1º deste Decreto a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, Controle





Interno, Comissão Permanente de Licitação e a Procuradoria Geral do Município. Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023. EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES Prefeita Municipal.

Publicado por: Fabicléia Sousa Conceição

Código identificador: 7x8xinuxyc20230404130413





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária de Planejamento Administração e Finança
Rua. Padre Cicero, nº 51, Bairro: Centro -São Francisco do Brejão - MA
Cep: 65.929-000
<http://www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br>

EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES
Prefeito(a) Municipal

MIRIAM BRANDÃO SILVA
Secretária Municipal de Planejamento Administração e Finança

Informações: prefeitura@saofranciscodobrejao.ma.gov.br

MUNICIPIO DE SAO
FRANCISCO DO
BREJAO:0161668000013
5

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=SAO
FRANCISCO DO
BREJAO/OU=34173682000318/OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CNPJ
A1/OU=presencial/CN=MUNICIPIO DE SAO
FRANCISCO DO BREJAO:01616680000135
Data:04.04.2023 22:00

